



PORTARIA Nº. 554/2021 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor, **GENESSI FERREIRA, VIGIA**, inscrito no CPF nº 321.913.911-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) meses. Contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de novembro de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 17(dezessete) de agosto de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

